

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202402/0798

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Leiria

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1385,99

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior para o exercício de funções correspondentes ao grau de complexidade 3, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, nomeadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- a) tratamento de design gráfico e multimédia de apoio (gestão e ou produção) aos diversos projetos das Escolas;
- b) construção e estruturação de layouts para sites e plataformas;
- c) elaboração de projetos de identidade visual, privilegiando a comunicação para canais digitais de âmbito internacional;
- d) desenvolvimento de projetos editoriais de natureza académica e científica, como livros impressos, e-books, brochuras, ou outros tipos de natureza similares, para contextos internacionais e em rede, com domínio da língua portuguesa e inglesa;
- e) aplicação dos conceitos de design universal nos recursos didáticos digitais e impressos;
- f) cooperação na realização de congressos, colóquios, conferências e outras atividades de interesse para a comunidade académica, e da sua projeção internacional, bem como consultoria no domínio do design e multimédia;
- g) gestão e desenvolvimento de conteúdos, desenho da arquitetura de informação e layouts com domínio da língua portuguesa e inglesa;
- h) criação, desenvolvimento e manutenção de sites institucionais.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Despacho do Vice-Presidente Prof. Doutor José Frade de 04/12/2023,
Artigo 30.º da LTFP:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: licenciatura ou grau académico superior na área CNAEF 213 (audiovisuais e produção dos media)

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Leiria	1	Rua General Norton de Matos - Apartado	4133	2411901 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Bons conhecimentos língua inglesa falada e escrita

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.ipleiria.pt>

Contacto: 244830010

Data Publicitação: 2024-02-22

Data Limite: 2024-03-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 4224/2024, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 38, de 22 de fevereiro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso integral a que se refere o Aviso (extrato) n.º 4224/2024, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 38, de 22 de fevereiro 1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por meu despacho de 04/12/2023, proferido no uso de competência delegada, cf. alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 12584/2022, de 27 de outubro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso em Diário da República, procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Politécnico de Leiria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Código do Procedimento administrativo e

demais legislação em vigor. Em todas as referências à legislação aplicável, deverá ser considerada a redação vigente. 3. Para efeitos do disposto no art.º 34 da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (RVP), foi ouvida a entidade gestora do sistema de valorização profissional (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público), que expressamente declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 4. Local de Trabalho: Instituto Politécnico de Leiria. 5. Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior para o exercício de funções correspondentes ao grau de complexidade 3, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, nomeadamente: a) tratamento de design gráfico e multimédia de apoio (gestão e ou produção) aos diversos projetos das Escolas; b) construção e estruturação de layouts para sites e plataformas; c) elaboração de projetos de identidade visual, privilegiando a comunicação para canais digitais de âmbito internacional; d) desenvolvimento de projetos editoriais de natureza académica e científica, como livros impressos, e-books, brochuras, ou outros tipos de natureza similares, para contextos internacionais e em rede, com domínio da língua portuguesa e inglesa; e) aplicação dos conceitos de design universal nos recursos didáticos digitais e impressos; f) cooperação na realização de congressos, colóquios, conferências e outras atividades de interesse para a comunidade académica, e da sua projeção internacional, bem como consultoria no domínio do design e multimédia; g) gestão e desenvolvimento de conteúdos, desenho da arquitetura de informação e layouts com domínio da língua portuguesa e inglesa; h) criação, desenvolvimento e manutenção de sites institucionais. 6. O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no art.º 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única. 7. Requisitos de admissão: 7.1 Poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 7.2. Nível habilitacional: titularidade de licenciatura ou grau académico superior na área CNAEF 213 (audiovisuais e produção dos media) 8. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, o presente procedimento concursal é igualmente aberto com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais. 9. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria não podem ser admitidos candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 10. Forma de apresentação das candidaturas: 10.1 As candidaturas deverão ser submetidas na plataforma eletrónica deste Instituto Politécnico, disponível para o efeito em <https://recrutamento.ipleiria.pt>, A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis na plataforma eletrónica. 10.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 10.3. Na formalização da candidatura é obrigatória a submissão dos documentos, em formato pdf 11. Documentos a apresentar para os/as candidatos/as sem vínculo de emprego público: o certificado de habilitações. 11.1. Para os/as candidatos/as que sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, além dos documentos referidos no ponto anterior, deverão anexar declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria, a posição e o nível remuneratório, e o correspondente montante pecuniário, a descrição do posto de trabalho ocupado, a antiguidade na categoria, na carreira e nos exercício das funções públicas, assim como, as avaliações de desempenho obtida no último biénio. 11.2. Os/As candidatos/as são dispensados/as da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 7.1 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, na submissão da candidatura. 12. Métodos de seleção: nos termos da possibilidade prevista no

artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será efetuada da utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 19.º, da alínea q) do n.º 3 do artigo 11.º e do n.º 2 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro 12.1 Métodos de seleção obrigatórios: considerando o disposto no artigo 36.º da LTFP, ex vi n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar serão a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), sendo que no caso de os/as candidatos/as reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo legal, os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 12.2. Método de seleção facultativo ou complementar: nos termos do artigo 6.º da Portaria, será aplicado o método Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 12.3. Os métodos de seleção assumem caráter eliminatório, conforme estipulado no n.º 4 do artigo 21.º da Portaria, sendo excluídos/as os/as candidatos/as que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte, assim como os candidatos que tenham obtido um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. 13. São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que não tenham comparecido a um dos métodos de seleção ou deles tenham desistido. 14. Valoração dos métodos de seleção: Prova de conhecimentos (PC): A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função. Serão ainda avaliados a capacidade de raciocínio e de síntese, nomeadamente a utilização de uma linguagem técnica adequada, quer na língua portuguesa, quer na língua inglesa, destreza e engenho na procura de solução. 14.1. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, sendo composta por duas componentes: uma da estrutura do Instituto Politécnico de Leiria e outra sobre os conhecimentos e competências necessários para o posto de trabalho em causa, com a duração máxima de 120 minutos, versando sobre os seguintes temas: a) Parte Geral - Código do Procedimento Administrativo; - Regime jurídico dos trabalhadores da administração pública; - Sistema de avaliação de desempenho (SIADAP); - Organização e funcionamento do Instituto Politécnico de Leiria; - Objetivos, estrutura e ações do Programa Erasmus+. Legislação Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro; - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro; - Estatutos do Politécnico de Leiria - Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008. Toda a legislação deverá ser considerada na sua atual redação. b) Parte Específica Fundamentos do Design - Metodologias, História e Processos de Design; Princípios fundamentais de comunicação visual, multimédia e tipografia; Composição gráfica e multimédia - Planeamento, metodologias e gestão de projetos de comunicação gráfica e editorial (impresso e digital); Princípios, processos e práticas de desenvolvimento de identidade corporativa, composição gráfica e layout; Princípios de Produção gráfica e digital - Fundamentos de Pré-impressão, impressão e distribuição de materiais gráficos impressos e publicações digitais (preparação técnica de originais, ajustamento técnico, normalização, adequação tecnológica, gestão da cor e arte final); Planeamento, metodologias e gestão de projetos em ambiente digital; Conceção, desenho, produção, edição e gestão de conteúdos multimédia para plataformas online (TV, web, dispositivos móveis) e offline (eventos e quiosques interativos). Bibliografia - BARBOSA, C. (2019) Manual Prático da Produção Gráfica. 4.a Edição. Principia; - BILZ, S., KLANTEN, R. & MISCHLER, M. (2015) The Little Know-It-All: Common Sense for Designers. Gestalten, Berlim; - JURY, D. (2007) O Que é a Tipografia. Gustavo Gili, Barcelona; - LUPTON, E.; COLE PHILLIPS, J. (2015) Graphic Design: The New Basics. 2nd edition. Princeton Architectural Press, New Jersey (USA); - LUPTON, Ellen (2017) – Design is Storytelling. New York: Cooper Hewitt, Smithsonian Design Museum; - MEGGS, P. B., & PURVIS, A. W. (2016). Meggs' History of Graphic Design. 6th edition. John Wiley & Sons, New Jersey (USA). - European Commission, Erasmus + Programme Guide, Version 1 (2024) 14.2. Durante a realização da prova os candidatos não podem comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao procedimento, nem recorrer a quaisquer meios eletrónicos e ou informáticos ou a qualquer tipo de documentação ou informação cuja utilização não tenha sido expressamente autorizada. Para este efeito, é expressamente autorizada a consulta dos textos legislativos indicados, em suporte de papel, desde que não anotados, nem comentados. A violação do disposto no parágrafo que antecede implica a atribuição de classificação de 0 valores na prova em referência. 14.3. Avaliação Psicológica (AP) - A avaliação psicológica visa avaliar

aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos/as candidatos/as, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. 14.3.1. A Avaliação Psicológica será avaliada através das menções classificativas de Apto e Não apto, sem expressão na fórmula de classificação final dos métodos de seleção. 14.4. Avaliação Curricular (AC) - A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. A classificação a atribuir, no tocante a este método de seleção, numa escala de 0 a 20 valores e expressa até às centésimas, por truncagem, resultará da ponderação dos parâmetros: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), e Avaliação de Desempenho (AD), por aplicação da seguinte fórmula: $AC = (30\%HA + 20\%FP + 40\%EP + 10\%AD)$. 14.5. Entrevista de avaliação de competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A Entrevista de Avaliação de Competências, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, em que atendem às seguintes competências: A - Orientação para resultados; B - Orientação para o serviço público; C - Planeamento e organização; D - Análise da informação e sentido crítico; E - Adaptação e melhoria contínua; F - Conhecimentos especializados e experiência. 14.4.1 O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula e competências mencionadas: $EAC = [A+B+C+D+E+F]/6$. 15. A Ordenação Final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, e a respetiva classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula: a) Candidatos que não se encontrem a executar as funções a concurso: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ b) Candidatos detentores de vínculo de emprego público $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ Sendo que: OF — Ordenação Final; PC — Prova de Conhecimentos; AC — Avaliação Curricular; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências. 16. Em caso de igualdade de valoração entre candidatos/as, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria. 17. Composição do júri: Presidente — Pedro António Amado de Assunção, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria Vogais efetivos - Leonel dos Reis Brites, Professor adjunto da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Ana Paula Neves Gomes, coordenadora do gabinete técnico de recursos humanos do Instituto Politécnico de Leiria. Vogais suplentes — Alexandre Miguel Santos Soares, Chefe de Gabinete do Instituto Politécnico de Leiria e Lídia das Neves Gameiro, técnica superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo. 18. As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 19. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 20. Notificação dos candidatos/as: as notificações dos candidatos/as serão efetuadas através de email, de acordo com o artigo 6.º da Portaria. 21. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as: A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, após homologação será disponibilizada na plataforma <https://recrutamento.iplleiria.pt>. 22. Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 23. Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na sua candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma mencionado. 24. Publicitação do Aviso: O presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Politécnico de Leiria. 25. Prazo de validade — nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, caso a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho. 26. Política de

Privacidade e Tratamento de Dados: O Instituto Politécnico de Leiria, informa que, de acordo com a Política de Privacidade, os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para tramitação do procedimento concursal referido no presente aviso, em cumprimento com a Portaria. 27. Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor. 9 de fevereiro de 2024. — O Vice-Presidente, José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: